



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG**

**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA**

**Processo Licitatório nº 0298/2018 - Concurso nº 0001**

**ATIVIDADES: ARTES VISUAIS**

**PROJETO: REVISTA CULT PATRIMÔNIOS DE SÃO LOURENÇO /2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO / MG ATRAVÉS DA DIRETORIA DE CULTURA E CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL.**

**OBJETO:** Seleção de propostas de exposição artística – atividades artes visuais – projeto revista cult patrimônios de São Lourenço – Prefeitura Municipal de São Lourenço – MG / Diretoria de Cultura e Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

A prefeitura Municipal de São Lourenço, através da Diretoria de Cultura, órgão responsável pelas ações culturais e do patrimônio, como implementação das ações de proteção e difusão do Patrimônio Cultural no município de São Lourenço, conforme Lei Municipal 3.093 , junto ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural instância que delibera a movimentação e aplicação de recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São Lourenço estabelecido junto Lei Municipal 3.093 Cap. II , que tem a Diretoria de Cultura como órgão gestor e executor responsáveis conjuntamente pela correta aplicação do Recurso do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural , instituído nos termos do art. 167, IX, da Constituição Federal e dos artigos 71 a 74 da Lei Federal 4320/64 , recebendo recurso proveniente da Política Pública Estadual do Patrimônio Cultural através do IEPHA – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais com a pontuação relativa as atividades executadas dentro da Política do Patrimônio , onde recebe o ICMS do Patrimônio Cultural, que tem exclusivo caráter de apoiar e incentivar atividades correlatas ao Patrimônio Cultural de acordo com a deliberação normativa **CONEP Nº06/2018 - LEI N.º 18.030/2009.**

No ano de 2018, conforme a ATA da reunião do Conselho Municipal de patrimônio , realizada em Janeiro , as atividades anuais foram deliberadas, dentre elas, a revista do Patrimônio.

Neste ato, representada pela Diretora de Cultura Municipal, Paula Alves Netto, brasileira, solteira, Turismóloga, Terapeuta , RG 14.894.551 CPF 331.569.918-64, que faz uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar Nº 024/2017, folhas 60 e 61, torna pública a realização do processo de **SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA – ATIVIDADES ARTES VISUAIS – PROJETO REVISTA CULT PATRIMÔNIOS DE SÃO LOURENÇO – DIRETORIA DE CULTURA E CONSELHO MUNICIPAL DO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG

### Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

---

**PATRIMÔNIO CULTURAL** com procedimento regido pelas condições deste Edital, cujo processamento e julgamento serão realizados por uma comissão julgadora, especialmente designada. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no site oficial da prefeitura e na SERVTUR, localizada no Calçadão Silvério Sanches Neto – Centro – São Lourenço – MG

**Recebimento das Propostas até** - 19/11/2018 até as 17h (dezesete horas), na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Calçadão Silvério Sanches Neto, s/n - Centro - São Lourenço- MG

**Julgamento das Propostas – Em 20/11/2018 às 09h (nove horas), na Câmara Municipal,** situada na Alameda Dr. Gabriel Avair, nº 58 - Centro - São Lourenço/MG.

#### 1 - APRESENTAÇÃO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, através da DIRETORIA DE CULTURA atua no município de forma a coordenar, administrar, normatizar e executar as ações e atividades relativas à política da Cultura, pesquisa e desenvolvimento cultural.

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural é instrumentos de mediação entre o Estado e a sociedade. Como instância de representação dos interesses coletivos, eles têm o poder de interferir no processo de definição, formulação, elaboração e monitoramento das políticas públicas. São espaços de participação social, que constituem uma forma democrática de controle social. Quanto a função, é de Caráter Deliberativo tendo poder de definir sobre as “diretrizes de políticas, sua formulação e mecanismos que as constituem, aprovando recursos, orçamentos e planos de ação.

A Diretoria de Cultura junto ao Conselho do Patrimônio procura reconhecer produtores locais incentivando-os por intermédio da contratação de artistas para as atividades relacionadas ao Patrimônio.

A seleção de projetos por intermédio de Edital possibilita o acesso democrático à pauta da Diretoria de Cultura/ Conselho do Patrimônio, difundindo as obras artísticas, valorizando e estimulando a produção e a pesquisa de grupos e artistas da atual cena artística de São Lourenço e MG com tema específico do Patrimônio Municipal de São Lourenço.

O Projeto **EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA – ATIVIDADES ARTES VISUAIS – PROJETO REVISTA CULT PATRIMÔNIOS DE SÃO LOURENÇO** oferece aos artistas de São Lourenço e Minas Gerais, um espaço de exposição de seus trabalhos autorais, e ao público, a oportunidade de apreciar e conhecer novas propostas, além de se envolver com os patrimônios municipais e estaduais.

#### 2 – DO OBJETO:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG

### Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

---

**2.1** - O Objeto do presente Edital é a **SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA – ATIVIDADES ARTES VISUAIS – PROJETO REVISTA CULT PATRIMÔNIOS DE SÃO LOURENÇO – DIRETORIA DE CULTURA E CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**, conforme características exigidas neste regulamento e seus anexos.

**2.2** - Serão selecionadas propostas de exposição individual ou coletiva, desde que seja de autoria própria, a obra tenha sido realizada no decorrer de 2018 e não tenha participado de nenhuma exposição pública.

**2.3** - Os serviços culturais competentes a este Edital são:

**2.3.1** - Serão selecionadas 2 propostas para exposição de Artes Visuais para cada um dos Patrimônios Culturais.

**2.3.2** - Serão abordados 9 Patrimônios, todos com referência em São Lourenço -MG : Ermida do Senhor Bom Jesus do Monte, Escola Melo Viana, Pedra da Montanha Sagrada, Palacete Cardoso, Santo Sudário, Violeiros, Folias de Reis, Festa de Agosto e roda de capoeira, totalizando 18 (dezoito) exposições individuais ou coletivas e que comporão o conteúdo e a Exposição de Lançamento da Revista Cult Patrimônios de São Lourenço, com data ainda a ser definida.

**2.3.3** - Referente a cada Patrimônio serão selecionadas duas propostas, sendo elas:

- Uma proposta que deverá ser uma pintura em tela, de dimensão mínima 50x70, que reproduza o Patrimônio abordado;
- Uma proposta que deverá ser uma releitura livre que remeta ao Patrimônio, sendo aceitas propostas através das linguagens: Fotografia, Desenho, História em Quadrinhos, Vídeo arte, instalações e escultura.

Cada proposta selecionada deverá ser composta das seguintes ações:

1. 2 (duas) exposições com duração máxima de 4 dias, conforme calendário a ser estipulado pela equipe técnica;
2. 2 (duas) palestras com os artistas expositores com duração aproximada de 60 (sessenta) minutos, abordando o processo criativo e/ou a exposição em questão, de acordo com a proposta apresentada no Formulário de Cadastro de Proposta Artística (Anexo II);
3. 1 (uma) oficina artística prática realizada pelo(s) artista(s) expositor(es) com duração mínima de 120 (cento e vinte) minutos, que deve ser realizada durante o período expositivo tendo sua temática relacionada à exposição. Se houver necessidade de materiais para a realização das oficinas e/ou equipamentos de áudio e vídeo, estes devem estar especificados no projeto. Os materiais e equipamentos serão providenciados conforme disponibilidade da Diretoria de Cultura.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG**

### **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

---

**2.4** - Cada proponente poderá participar em apenas um dos segmentos contemplados (Pintura em Tela ou Outras linguagens das Artes Visuais)

**2.5** - A proposta de Exposição deverá ser encaminhada diretamente à SERVTUR – Calçadão Silvério Sanches Neto- Centro – São Lourenço –MG CEP 37470-000 A/C da Diretoria de Cultura

### **3 - OBJETIVOS DO PROJETO:**

**3.1** - A Prefeitura Municipal de São Lourenço através da Diretoria de Cultura e do Conselho do Patrimônio Cultural do Município tem como objetivos principais:

- Contribuir para a difusão e a apropriação dos Patrimônios Culturais Materiais e Imateriais de São Lourenço e patrimônios imateriais registrados pelo Estado de MG
- Envolver os artistas locais, as escolas e a comunidade em ações do Patrimônio, buscando resgatar valores e conhecimentos pertinentes a nossa sociedade;
- Contribuir para a difusão das Artes Visuais e dos artistas Mineiros;
- Criar um ambiente de relacionamento entre estudantes, professores, artistas visuais, produtores e profissionais da Cultura com vistas ao intercâmbio de informações e trocas de experiências;
- Criar oportunidade de apreciação dos Patrimônios através de outros olhares com vistas à formação de plateia, desfrutando cada vez mais da pluralidade artística do nosso município e região;
- Criar meios de difusão da produção artística que se contrapõem aos modelos já consolidados e difundidos nas mídias de massa, com ênfase na valorização da cultura local e nas produções independentes;

### **4 - CRONOGRAMA**

**4.1** - Abertura das Inscrições: a partir da data de publicação deste edital;

**4.2** - Encerramento das Inscrições e entrega das Propostas: 19 de Novembro de 2018

**4.3** - Divulgação dos Resultados: 26 de Novembro de 2018

**4.4** - Período Expositivo: Exposição no Lançamento da Revista 2018, com data ainda a ser definida

### **5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1 - Poderão inscrever-se no presente Edital somente:**

**5.1.1** - Pessoas Jurídicas legalmente constituídas, cujo ramo de atividades (código de atividade econômica registrado) seja compatível e pertinente ao objeto de prestação de serviços deste regulamento, com sede no Estado de Minas Gerais;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG

### Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

---

5.1.2 - Micro Empreendedor Individual residente no Estado de Minas Gerais

5.1.3 - Pessoas Físicas residentes no Estado de Minas Gerais

5.1.4 - Proposta de Apresentação Expositiva de Diferentes linguagens artísticas (escultura, desenho, instalações, vídeo arte, artesanato etc ) desde que respeitem as limitações e especificações

#### 5.2 - Não poderão participar do processo de seleção:

5.2.1 - Dirigentes, funcionários e conselheiros da Administração Pública Municipal, Membros da Comissão de Seleção, bem como respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até 2º grau, ou empresas das quais participem, a que título for;

5.2.2 - Empresas cuja falência tenha sido decretada;

5.2.3 - Pessoas Jurídicas ou Micro Empreendedor individual que estejam cumprindo penalidade de suspensão de direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de São Lourenço.

#### 6 - DAS INSCRIÇÕES:

6.1 - A inscrição é gratuita e deverá ser realizada no período indicado no item 4, referente ao cronograma deste edital.

#### 7 - DO PROCEDIMENTO

7.1 - A presente seleção envolve duas etapas: a Habilitação, de caráter eliminatório e a análise da Proposta Cultural, de caráter Classificatório

7.2 - Para a inscrição do **PROPONENTE é necessário apresentar os seguintes documentos:**

- **Ficha de Inscrição do Proponente**, conforme modelo do Anexo I, preenchida e assinada;
- **Formulário de Cadastro da Proposta Cultural**, conforme modelo do Anexo II, preenchido e assinado;
- **Material de Apresentação**, gravado em CD, DVD e/ou PenDrive, contendo o Portfólio Artístico (Formato PDF), Proposta Expositiva (formato PDF), com apresentação, fundamentação teórica, quantidade e dimensão de obras e imagens das obras; e matérias, artigos publicados na imprensa (jornais, revistas, sites, blog), se tiver;
- **Comprovante de Domicílio Bancário**, contendo as informações de conta bancária (Nome do Banco, Agência, Conta) e do nome do Titular responsável da conta.
- **Autorização de depósito em conta corrente** (ANEXO III), devidamente preenchida e assinada;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG

### Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

---

- **Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** ou positiva com efeito de negativa
- **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais** ou positiva com efeito de negativa (se contribuinte)
- **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais** ou positiva com efeito de negativa (se contribuinte)
- **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS (CRF)**
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** ou positiva com efeito de negativa

**7.2.1** - As certidões de Regularidade fiscal e trabalhista devem estar com vigência plena

**7.2.2** - É de responsabilidade do Proponente garantir o Pleno Funcionamento do CD/ DVD E/OU PenDrive, bem como seus respectivos anexos;

**7.2.3** - Além dos documentos relacionados no Item 7.2 o **PROPONENTE** que seja **Pessoa Jurídica** deverá também apresentar:

- **A declaração de representatividade** (ANEXO IV), documento que confere à empresa o reconhecimento de que representa as pessoas para fins de repasse financeiro e de que a data será agendada para a Diretoria de Cultura de São Lourenço. Este documento deverá ser assinado por todos os profissionais envolvidos na realização e pelo signatário da empresa representante, bem como deverá ser acompanhado da cópia do RG ou CNH dos mesmos para fim de comprovação de assinatura;
- **Declaração do Simples Nacional** (Anexo V) assinada pelo representante legal da empresa;
- **Cópia do Ato Constitutivo em Vigor** (Estatuto ou Contrato Social) , devidamente registrado no órgão competente com todas as alterações;
- **Certidão Simplificada Expedida pela Junta Comercial**, expedida no máximo 30 (trinta) dias da data de apresentação dos documentos
- **Cópia do ato de nomeação ou de eleição dos administradores**, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado;
- **Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, do Ministério da Fazenda

**7.2.4** - Além dos Documentos relacionados no item 7.2, o **PROPONENTE** que seja **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU PESSOA FÍSICA** deverá apresentar também



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG

### Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

---

- **Cópia da Cédula da Identidade (RG)** ou de outro documento de identificação com foto (carteira de motorista, identidade profissional, carteira de trabalho ou passaporte)
- Cópia da Certidão/Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (**CPF**)
- **Cópia do número de inscrição no INSS** e/ou número de Inscrição do **PIS**
- **Cópia do Comprovante de residência atualizado** (expedido no prazo máximo de 90 dias)
- **No caso de MEI, Cópia do Certificado de MEI**, requerimento de empresário, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura ( Deverá apresentar o documento de constituição da empresa e as alterações posteriores quando houver)

**7.3** - Os documentos mencionados acima deverão ser todos apresentados em **formato digital** , encaminhados em **CD, DVD E/OU PenDrive**, em arquivos originais ou digitalizados (quando cópia de documento impresso)

**7.4** - Os documentos de inscrição **exclusivos deste Edital** , que precisam ser preenchidos e assinados, também deverão ser apresentados em sua **via original impressa**

**7.5** - Os documentos e materiais acima citados deverão ser encaminhados via **SEDEX, ou protocolados pessoalmente na SEVTUR, CALÇADÃO SILVÉRIO SANCHES NETO s/n Bairro Centro – São Lourenço – MG CEP: 37470-000**, Em envelope lacrado, constando externamente:

#### **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA**

**Processo Licitatório nº 0298/2018 - Concurso nº 0001**

**ATIVIDADES: ARTES VISUAIS**

**PROJETO: REVISTA CULT PATRIMÔNIOS DE SÃO LOURENÇO /2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG - DIRETORIA DE CULTURA**

**7.6** - Quaisquer ônus, incluídas as despesas com cópias, correio e emissão de documentos, serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

#### **8 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG

### Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

---

**8.1** - Todos os documentos serão submetidos à Avaliação por uma Comissão de Seleção especialmente designada, formada por 03 (três) membros escolhidos entre os profissionais do setor de Cultura, Educação e Direito pela Diretoria de Cultura.

#### **9 - DA ANÁLISE DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

**9.1** - Após a abertura dos envelopes, a Comissão de Seleção realizará a análise prévia dos documentos exigidos, declarando habilitados os proponentes que apresentarem toda a documentação constante nos itens 7.2 com prazos de validade vigentes na data de apresentação do envelope com os documentos.

**9.2** - Serão inabilitados os inscritos que não atenderem, no todo ou em parte, as condições estabelecidas neste regulamento.

#### **10 - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL**

**10.1** - A Avaliação da(s) proposta(s) seguirá os seguintes critérios, pontuáveis:

- **Criação Artística** : Conceito, Qualidade e Execução das Obras (até 10 pontos)
- **Relevância Artística da Proposta/ outras linguagens**: Do formato, da linguagem, olhares e propostas de abordagem criativa (até 10 pontos)
- **Fidelidade à representação do Patrimônio** / Pintura sobre tela ( até 10 pontos)
- **Currículo do Artista ou Coletivo** autor da Proposta (até 10 pontos)
- **Primeiro Projeto (até 10 pontos)**
- **Coerência e Relevância das propostas de debate e oficinas** (até 10 pontos)

**10.2** - A pontuação mínima exigida para a classificação da proposta é de 25 pontos e a máxima é de 40 pontos.

**10.3** - A partir da análise da Comissão Julgadora, para cada unidade serão classificados dois projetos, sendo um contemplado diretamente e um suplente.

**10.4** - A diretoria de Cultura, por meio da Comissão Julgadora, reserva-se no direito de não selecionar o número previsto de propostas, caso não atinjam os critérios de avaliação.

**10.5** - As propostas serão avaliadas e classificadas seguindo a ordem decrescente das notas finais

**10.6** - Serão desclassificadas as propostas que não obtiverem pontuação mínima de 25 (vinte e cinco) pontos

**10.7** - Havendo Empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o candidato que tenha apresentado sucessivamente:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG

### Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

---

- Maior pontuação no quesito Criação Artística
- Maior Pontuação no quesito Currículo ou Primeira Obra
- Maior Pontuação no quesito Relevância Artística ou Fidelidade à representação
- Maior pontuação no quesito Coerência e Relevância das propostas de debate e oficina

**10.8** - Persistindo o empate, o vencedor será decidido mediante sorteio público, cuja data de realização será divulgada previamente.

**10.9** - A lista de selecionados e a ordem de classificação serão divulgados no site oficial da prefeitura de São Lourenço [www.saoulourenco.mg.gov.br](http://www.saoulourenco.mg.gov.br) e em contato direto por telefone e/ou email com os proponentes.

**10.10** - O Candidato poderá apresentar recurso à Comissão de Seleção quanto ao resultado de qualquer das etapas da seleção, através do email: [cultura@saoulourenco.mg.gov.br](mailto:cultura@saoulourenco.mg.gov.br) , no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado.

**10.11** - Os recursos serão recebidos pela Comissão de Seleção e encaminhados à autoridade competente para a decisão.

#### **11 - DAS CONDIÇÕES DE SELEÇÃO**

**11.1** - A Diretoria de Cultura convocará os classificados selecionados conforme a necessidade da programação do Lançamento da Revista.

**11.2** - Os selecionados serão convocados de acordo com a ordem de classificação por meio de envio de correspondência eletrônica e chamamento divulgado no site oficial da prefeitura de São Lourenço /MG [www.saoulourenco.mg.gov.br](http://www.saoulourenco.mg.gov.br) , e terão o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do chamamento, para confirmar o interesse, apresentar os documentos requisitados.

**11.3** - Como condição para a exposição, os selecionados deverão apresentar a documentação exigida na fase de habilitação, em cópia simples, para certificação de regularidade fiscal e jurídica, com seus prazos de validade vigentes na data da apresentação.

**11.4** - Caso o convocado não manifeste interesse na contratação, não apresente os documentos solicitados, esteja em situação irregular ou desista de expor no prazo estabelecido, a Diretoria de Cultura convocará o próximo classificado.

**11.5** - É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, da execução das apresentações artísticas objeto do contrato.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG**

### **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

---

**11.6** - A seleção ocorrerá para a exposição de uma determinada arte, PONTUALMENTE, de modo que a vigência do projeto se restringirá ao tempo necessário para a realização da exposição, palestra e oficina, conforme discriminado no item 2.3 e pagamento pela Diretoria de Cultura.

**11.7** - A seleção não gera nem implica em vínculo trabalhista entre a Prefeitura Municipal de São Lourenço – Diretoria de Cultura e o Selecionado e/ou seus empregados.

**11.8** - A Diretoria de Cultura não será responsável pelo transporte, hospedagem e/ou alimentação dos profissionais envolvidos na realização de nenhuma ação prevista, cabendo exclusivamente a SELECIONADA arcar, às suas expensas, com este custo.

#### **12 - DOS DIREITOS AUTORAIS**

**12.1** - As propostas apresentadas deverão observar a legislação brasileira de direitos autorais (Lei nº 9.610 , de 19 de Fevereiro de 1998).

**12.2** - O Candidato se responsabiliza pela obtenção de todas as autorizações pela utilização de obras intelectuais protegidas pela Lei nº9.610 / 98 , bem como por todos os pleitos relativos à titularidade ou originalidade das obras envolvidas na sua proposta ou à originalidade do seu próprio projeto , obrigando-se a indenizar a Diretoria de Cultura por qualquer dano decorrente da reivindicação de terceiros por violações de Direitos autorais.

**12.3** - O pagamento de quaisquer valores a título de utilização de obras de titularidades de terceiros é de exclusiva responsabilidade do candidato.

**12.4** - Ao se inscreverem, os candidatos concedem a Prefeitura Municipal de São Lourenço – Diretoria de Cultura, o direito de Exposição, Publicação em Meio Eletrônico e Impresso, e divulgação dos trabalhos artístico-culturais apresentados, e dos nomes de seus responsáveis e equipes participantes, a qualquer tempo, sem que tal feito implique em qualquer forma de remuneração aos seus autores.

**12.5** - A Diretoria de Cultura não se responsabiliza por licenças e autorizações quando necessárias para a realização das atividades decorrentes desta seleção ou para o pagamento de direitos autorais, dentre outros, sendo estas de inteira responsabilidade dos selecionados.

**12.6** - Para a obtenção de licenças e de autorizações para a utilização de obras de terceiros, quando houver, o candidato deverá buscar orientações na associação de gestão coletiva pertinente à natureza da obra utilizada, por exemplo: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição -ECAD , Sociedade Brasileira de Autores Teatrais – SBAT, A Associação Brasileira de Autores Visuais – AUTIVIS

#### **13 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG

### Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

---

**13.1** - Sem prejuízo das obrigações inerentes à perfeita execução do objeto desta seleção e demais disposições deste instrumento constituem obrigações das partes aquelas elencadas No Edital e (Anexo V), Cláusula Sexta, além de outras que estejam relacionadas à perfeita execução do objeto.

#### **14 - DA REMUNERAÇÃO DOS SELECIONADOS DOTAÇÃO E FONTE**

**14.1** - A Diretoria de Cultura premiará à Seleccionada a remuneração no Valor Bruto de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por proposta de exposição, sendo **selecionadas 18 (dezoito) propostas** para os serviços descritos no campo 2.3. A saber: R\$ 200,00 (duzentos reais) de cachê expositivo, R\$ 200,00 (duzentos reais) relativos a oficina e R\$ 100,00 relativo a palestra

**14.2** - O Pagamento do premio será realizado em até 10 (dez) dias úteis após entrega da nota fiscal/RPA pelo contratado

**14.3** - O Pagamento do premio será realizado por meio de depósito em conta bancária cujo titular deve ser obrigatoriamente a SELECIONADA.

**14.4** - O Recibo / Comprovante Fiscal deverá corresponder exatamente aos serviços prestados, devendo especificar o Objeto deste Edital, sendo que qualquer divergência acarretará na devolução do mesmo para correção.

**14.5** - Por ocasião do pagamento de serviços a Diretoria de Cultura procederá à retenção dos tributos e contribuições , na forma da Legislação Vigente.

**14.6** - Dotação: 33.90.31.00.2.2.09.03.13.391.0032.2.01.15 **Fonte:** 01.00 Premiação Total R\$ 9.000,00 (nove mil reais) divididos em 18 (dezoito) propostas.

#### **15 - DO LOCAL DAS EXPOSIÇÕES**

**15.1** - Os selecionados serão comunicados sobre o local, data e horário da exposição, conforme calendário da Diretoria de Cultura.

**15.2** - A selecionada deverá ocupar os espaços de exposição exclusivamente nos períodos e horários determinados em cronograma pela Diretoria de Cultura, respeitadas as normas de funcionamento, legislação do trabalho, segurança e demais procedimentos usualmente adotados.

**15.3** - A montagem e desmontagem das exposições são de responsabilidade e custas do artista, que poderá contar com o apoio operacional dos técnicos de manutenção e técnicos das atividades da Diretoria.

#### **16 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS**

**16.1** - O Edital poderá ser impugnado, no todo ou em parte, em até no máximo 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação. Não impugnado o Edital, preclui-se toda a matéria nele constante e as impugnações apresentadas fora do prazo não serão conhecidas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG

### Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

---

**16.2** - A Impugnação deverá ser dirigida à Comissão Julgadora, em documento original, datada e assinado, obrigatoriamente protocolado na SERVTUR , conforme identificada no item 7.5.

**16.3** - Quaisquer esclarecimentos sobre o presente edital, bem como o fornecimento dos anexos citados, poderão ser solicitados pelo email [cultura@saolourenco.mg.gov.br](mailto:cultura@saolourenco.mg.gov.br) ou presencialmente na SERVTUR.

#### **17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1** - A Documentação das propostas desclassificadas ficará a disposição dos proponentes interessados para a retirada, durante o período de 15 (quinze) dias corridos, na sede da SERVTUR após a divulgação do resultado. Vencido o prazo a Diretoria de Cultura poderá descartá-lo.

**17.2** - As propostas selecionadas permanecerão em caráter definitivo com a Diretoria de Cultura, tendo a finalidade de memória, divulgação e instrumento para possível celebração de contrato.

**17.3** - À Diretoria de Cultura fica reservado o direito de revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, o presente regulamento em despacho circunstanciado da Autoridade competente e no exclusivo interesse da Entidade, sem que caibam às empresas participantes quaisquer direitos.

**17.4** - A SELECIONADA obriga-se, com integral obediência aos elementos técnicos fornecidos, a responder pelo cumprimento da proposta em todos os seus termos.

**17.5** - A SELECIONADA deverá justificar, fundamentada, prévia e formalmente qualquer ocorrência que leve a descumprir os deveres estabelecidos no Regulamento e no Edital. A aceitação da justificativa ficará a critério da Diretoria de Cultura.

**17.6** - Fica entendido que toda a documentação desta seleção é complementar entre si e assim será considerada , mesmo quando um detalhe é mencionado em um documento e omitido em outro.

**17.7 - Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvidas às áreas competentes;**

**18** - Integram o presente Edital os anexos relacionados abaixo:

**18.1** - Anexo I - Formulário de inscrição (opção 1 - pessoa jurídica);

**18.1.1** - Anexo I – Formulário de inscrição ( opção 02 - pessoa física e micro empreendedor individual);

**18.2** - Anexo II - Cadastro de proposta artística cadastro de projeto artístico - diretoria de cultura - São Lourenço MG;

**18.3** - Anexo III - Autorização para depósito em conta corrente (opção 1 – pessoa jurídica);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG**  
**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

---

**18.3.1** - Anexo III - Autorização para depósito em conta corrente (opção 2 – pessoa física e micro empreendedor individual);

**18.4** - Anexo IV - Declaração de representatividade (opção 1 – pessoa jurídica);

**18.4.1** - Declaração de representatividade (opção 2 – pessoa física e micro empreendedor individual);

**18.5** - Anexo VI - Declaração de Apresentação Artística.

São Lourenço, 21 de Setembro de 2018.

---

Paula Alves Netto

Diretora de Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG**  
**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (OPÇÃO 1 - PESSOA JURÍDICA)**

**Processo Licitatório nº 0298/2018 - Concurso nº 0001**

**CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**PRESTADORES DE SERVIÇOS CULTURAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG – DIRETORIA DE CULTURA**

<b>PROPONENTE</b>			
<b>RAZÃO SOCIAL</b>			
<b>CNPJ</b>			
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>		<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>ENDEREÇO</b>			
<b>CIDADE</b>		<b>ESTADO</b>	
<b>WEBSITE</b>			
<b>TELEFONE FIXO</b>		<b>CELULAR</b>	
<b>E-MAIL</b>			
<b>DADOS BANCÁRIOS PJ</b>	<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>			
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>		<b>NACIONALIDADE</b>	
<b>RG</b>		<b>CPF</b>	
<b>ESTADO CIVIL</b>		<b>PROFISSÃO</b>	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO</b>			
<b>CEP</b>	<b>CIDADE/UF</b>		
<b>TELEFONE FIXO</b>		<b>CELULAR</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG**  
**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

---

E-MAIL		
PROPOSTA CADASTRADA		
ARTISTA/ COLETIVO DE ARTISTAS	PROPOSTA NOME E TÍTULO DA EXPOSIÇÃO	LINGUAGEM ARTÍSTICA PINTURA EM TELA OU OUTRAS LINGUAGENS (QUAL/QUAIS)

Declaro que estou de acordo com os termos do Edital de Seleção de PROPOSTA DE EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA – ATIVIDADES ARTES VISUAIS – PROJETO REVISTA CULT PATRIMÔNIOS DE SÃO LOURENÇO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG – DIRETORIA DE CULTURA

Cidade \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG**  
**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ( OPÇÃO 02 - PESSOA FÍSICA E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL)**

Processo Licitatório nº 0298/2018 - Concurso nº 0001

**CADASTRO DE PESSOA FÍSICA OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**PRESTADORA DE SERVIÇOS CULTURAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG – DIRETORIA DE CULTURA**

<b>PROPONENTE (RESPONSÁVEL)</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>			
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>		<b>NACIONALIDADE</b>	
<b>RG</b>		<b>CPF</b>	
<b>ESTADO CIVIL</b>		<b>PROFISSÃO</b>	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO</b>			
<b>CEP</b>	<b>CIDADE/UF</b>		
<b>TELEFONE FIXO</b>		<b>CELULAR</b>	
<b>E-MAIL</b>			
<b>PIS</b>			
<b>CNPJ (EXCLUSIVAMENTE PARA MEI)</b>			
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>
<b>PROPOSTA CADASTRADA</b>			
<b>ARTISTA/ COLETIVO DE ARTISTAS</b>	<b>PROPOSTA</b> <b>NOME E TÍTULO DA EXPOSIÇÃO</b>		<b>LINGUAGEM ARTÍSTICA</b> <b>PINTURA EM TELA OU OUTRAS LINGUAGENS (QUAL/QUAIS)</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG**  
**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

---


**Declaro que estou de acordo com os termos do Edital de Seleção de PROPOSTA DE EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA – ATIVIDADES ARTES VISUAIS – PROJETO REVISTA CULT PATRIMÔNIOS DE SÃO LOURENÇO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG – DIRETORIA DE CULTURA**

Cidade \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG**  
**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

**ANEXO II – CADASTRO DE PROPOSTA ARTÍSTICA**

**Processo Licitatório nº 0298/2018 - Concurso nº 0001**

**CADASTRO DE PROJETO ARTÍSTICO - DIRETORIA DE CULTURA - SÃO LOURENÇO MG**

<b>ATIVIDADES – ARTES VISUAIS</b>	
<b>PROJETO REVISTA CULT PATRIMÔNIOS DE SÃO LOURENÇO MG</b>	
<b>SEGMENTO 1 ( )</b>	<b>PINTURA FIEL DO PATRIMÔNIO SOBRE TELA</b>
<b>SEGMENTO 2 ( )</b>	<b>OUTRAS LINGUAGENS</b>

<b>PROJETO</b>	
<b>PROPONENTE</b>	
<b>NOME/ TÍTULO DA EXPOSIÇÃO</b>	
<b>NOME DO(S) ARTISTA(S) OU COLETIVO QUE ASSINAM A EXPOSIÇÃO</b>	
<b>EM CASO DE COLETIVO, NOME DOS ARTISTAS ENVOLVIDOS</b>	
<b>CIDADE -UF</b>	
<b>LINGUAGEM ARTÍSTICA (PINTURA OU DESENHO/ESCULTURA/INSTALAÇÃO/FOTOGRAFIA/VÍDEO ARTE, PERFORMANCE ETC)</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA</b>	
<b>APRESENTAÇÃO DO PROJETO</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG**  
**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

<b>DURAÇÃO MONTAGEM</b>	<b>DURAÇÃO DESMONTAGEM</b>
<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MONTAGEM (DESCREVER MATERIAIS UTILIZADOS E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MONTAGEM)</b>	
<b>ANEXOS OBRIGATÓRIOS:</b>	
<b>RELEASE DE DIVULGAÇÃO :</b> TEXTO PARA DIVULGAÇÃO , COM DESCRIÇÃO OBJETIVA CONSISTENTE E CLARA DA PROPOSTA ARTÍSTICA COM SEU REFERENCIAL TEÓRICO , HISTÓRICO, INFLUÊNCIAS E CARACTERÍSTICAS ESTÉTICAS (ENTRE 12 E 15 LINHAS)	
<b>CURRÍCULO DO(S) ARTISTA(S) E/OU COLETIVO ARTÍSTICO – NO CASO DE PRIMEIRO PROJETO : MENCIONAR PRIMEIRO PROJETO</b>  DESCREVER PARTICIPAÇÃO EM EXPOSIÇÕES DE ACORDO COM A ORDEM CRONOLÓGICA , DIVIDIDOS EM FORMAÇÃO ACADÊMICA, EXPOSIÇÕES INDIVIDUAIS E EXPOSIÇÕES COLETIVAS	
<b>MATERIAL PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA EXPOSITIVA:</b> ENTREGAR UMA CÓPIA EM CD, DVD OU PENDRIVE CONTENDO: PORTIFÓLIO ARTÍSTICO NO FORMATO PDF (NO CASO DE PRIMEIRO PROJETO MENCIONAR) , PROPOSTA EXPOSITIVA (FORMATO PDF) COM: APRESENTAÇÃO , FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA, QUANTIDADE E DIMENSÃO DAS OBRAS, IMAGENS DAS OBRAS; CRÍTICA LOCAL , COM MATÉRIAS/ARTIGOS IMPRESSOS OU DIGITAIS , PUBLICADOS NA IMPRENSA (JORNAIS, REVISTAS, SITES OU BLOGS) SOBRE O ARTISTA / COLETIVO/ EXPOSIÇÃO .	

Demais informações como : histórico da obra/coletivo/artista(s), concepção, processo artístico e demais informações que o proponente julgue importantes para a avaliação do projeto , podem ser anexadas em formato livre de apresentação. Também é possível enviar imagens e catálogos para complementar o material.

Assinatura do Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG**  
**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

**ANEXO III – AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE (OPÇÃO 1 – PESSOA JURÍDICA)**

**Processo Licitatório nº 0298/2018 - Concurso nº 0001**

<b>AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>PROJETO REVISTA CULT PATRIMÔNIOS DE SÃO LOURENÇO – MG – DIRETORIA DE CULTURA</b>	
<b>PROPONENTE</b>	
<b>PROPOSTA / NOME TÍTULO DA EXPOSIÇÃO</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>CNPJ</b>	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
<b>NOME DO BANCO</b>	
<b>CÓDIGO DO BANCO</b>	
<b>AGÊNCIA</b>	
<b>CONTA CORRENTE</b>	

Eu,( nome completo) \_\_\_\_\_, cargo/função \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, responsável legal pela empresa proponente da proposta , autorizo efetuar o pagamento referente aos serviços prestados para a Prefeitura Municipal de São Lourenço através da Diretoria de Cultura por meio do Edital de Seleção de Proposta de Exposição Artística – Atividades Artes Visuais – Projeto Revista Cult Patrimônios de São Lourenço – DIRETORIA DE CULTURA – SÃO LOURENÇO –MG em depósito na conta bancária conforme dados acima , e de acordo com as condições e normas de compras da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

(Cidade) \_\_\_\_\_, (data) \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG**  
**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

**ANEXO III – AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE (OPÇÃO 2 – PESSOA FÍSICA E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL)**

**Processo Licitatório nº 0298/2018 - Concurso nº 0001**

<b>AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE PESSOA FÍSICA E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL</b>	
<b>PROJETO REVISTA CULT PATRIMÔNIOS DE SÃO LOURENÇO – MG – DIRETORIA DE CULTURA</b>	
<b>PROPONENTE</b>	
<b>PROPOSTA / NOME TÍTULO DA EXPOSIÇÃO</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>CPF</b>	<b>RG</b>
<b>CNPJ (EXCLUSIVO PARA MEI)</b>	
<b>NOME DO BANCO</b>	
<b>CÓDIGO DO BANCO</b>	
<b>AGÊNCIA</b>	
<b>CONTA CORRENTE</b>	

Eu,( nome completo) \_\_\_\_\_, cargo/função \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, proponente da proposta , autorizo efetuar o pagamento referente aos serviços prestados para a Prefeitura Municipal de São Lourenço através da Diretoria de Cultura por meio do Edital de Seleção de Proposta de Exposição Artística – Atividades Artes Visuais – Projeto Revista Cult Patrimônios de São Lourenço – DIRETORIA DE CULTURA – SÃO LOURENÇO –MG em depósito na conta bancária conforme dados acima , e de acordo com as condições e normas de compras da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

(Cidade) \_\_\_\_\_, (data) \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG**  
**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE (OPÇÃO 1 – PESSOA JURÍDICA)**

**Processo Licitatório nº 0298/2018 - Concurso nº 0001**

**Proposta de Exposição Artística – Atividades Artes Visuais – Projeto Revista Cult Patrimônios de São Lourenço –  
DIRETORIA DE CULTURA – SÃO LOURENÇO-MG /2018**

Declaro(amos), para os fins de exposição artística vinculada ao EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA – ATIVIDADES ARTES VISUAIS – PROJETO REVISTA CULT PATRIMÔNIOS DE SÃO LOURENÇO 2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO-MG / DIRETORIA DE CULTURA, que sou (mos), representado em caráter de exclusividade, pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sendo nomeado o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, como responsável pelo repasse de todos os rendimentos oriundos dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de São Lourenço – Diretoria de Cultura.

Esta declaração terá validade durante a vigência do Edital em questão.

Seguem os dados do(s) participante(s) / artista(s) da proposta, contendo nome legível, CPF, RG, bem como as respectivas assinaturas, inclusive do signatário da empresa.

Assinatura _____  NOME _____  CPF _____  RG _____	Assinatura _____  NOME _____  CPF _____  RG _____
Assinatura _____  NOME _____  CPF _____  RG _____	Assinatura _____  NOME _____  CPF _____  RG _____
Assinatura _____  NOME _____  CPF _____	Assinatura _____  NOME _____  CPF _____





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG**  
**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

---

RG _____	RG _____
Assinatura _____	Assinatura _____
NOME _____	NOME _____
CPF _____	CPF _____
RG _____	RG _____



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG

### Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

#### ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE (OPÇÃO 2 – PESSOA FÍSICA E MICROEMPREendedor INDIVIDUAL)

Processo Licitatório nº 0298/2018 - Concurso nº 0001

#### Proposta de Exposição Artística – Atividades Artes Visuais – Projeto Revista Cult Patrimônios de São Lourenço – DIRETORIA DE CULTURA – SÃO LOURENÇO-MG /2018

Declaro(amos), para os fins de exposição artística vinculada ao EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA – ATIVIDADES ARTES VISUAIS – PROJETO REVISTA CULT PATRIMÔNIOS DE SÃO LOURENÇO 2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO-MG / DIRETORIA DE CULTURA, que sou (mos), representado em caráter de exclusividade, por \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_, sendo nomeado o(a) como responsável pelo repasse de todos os rendimentos oriundos dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de São Lourenço – Diretoria de Cultura.

Esta declaração terá validade durante a vigência do Edital em questão.

Seguem os dados do(s) participante(s) / artista(s) da proposta, contendo nome legível, CPF, RG, bem como as respectivas assinaturas.

Assinatura _____  NOME _____ CPF _____ RG _____	Assinatura _____  NOME _____ CPF _____ RG _____
Assinatura _____  NOME _____ CPF _____ RG _____	Assinatura _____  NOME _____ CPF _____ RG _____
Assinatura _____  NOME _____ CPF _____	Assinatura _____  NOME _____ CPF _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG**  
**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

---

RG _____	RG _____
Assinatura _____	Assinatura _____
NOME _____	NOME _____
CPF _____	CPF _____
RG _____	RG _____



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG

### Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

#### ANEXO V – DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA

#### SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA – ATIVIDADES ARTES VISUAIS – PROJETO REVISTA CULT PATRIMÔNIOS DE SÃO LOURENÇO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO-MG/DIRETORIA DE CULTURA E CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

#### DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA

O Município de SÃO LOURENÇO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Praça Duque de Caxias, número 61, CEP 37.470-000, neste ato representado pela

e de outro,

a) Para pessoa Jurídica:

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ /MF SOB O Nº \_\_\_\_\_, com sede (endereço completo) \_\_\_\_\_ em (cidade, UF) \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu (função) \_\_\_\_\_, Sr (a) \_\_\_\_\_, (naturalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, doravante denominado SELECIONADO.

b) Para pessoa Física:

Sr(a) \_\_\_\_\_, residente (endereço completo) \_\_\_\_\_ em (cidade, UF) \_\_\_\_\_, (naturalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, doravante denominado SELECIONADO.

- A seleção se dará por inexigibilidade de licitação, consoante ao disposto no Art, caput, inciso III, da resolução da Prefeitura Municipal de São Lourenço, Consoante Edital de Proposta.....